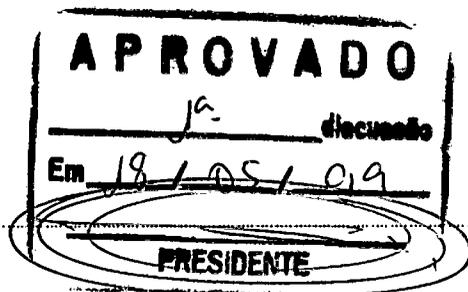




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0048/99



Em 18 de Maio de 1999

SOLICITA AO ILMº SR. JOSÉ MARIO MIRANDA ABDO, MD. PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COIBIR IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA CERJ EM PREJUÍZOS CONSIDERAVEIS AOS CONSUMIDORES.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Senhor José Mario Miranda Abdo, MD. Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, solicitando providências no sentido de coibir irregularidades praticadas pela Empresa de Energia Elétrica do Rio de Janeiro - CERJ, em prejuízos consideráveis aos consumidores.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 1999.

Valery Rodrigues da Silva
Valery Rodrigues da Silva
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Companhia de Energia Elétrica do Rio de Janeiro - CERJ, vem instalando aparelhos medidores supostamente importados, principalmente nas áreas carentes, o que tem causado uma série de prejuízos aquela população. São casas humildes, muitas de um só comodo, cujo consumo de energia seguramente não atingiria o que definem como "consumo mínimo".

São incontáveis as reclamações, sem que a Empresa tome qualquer providência e agravando com o fato de que vem interrompendo o fornecimento de forma drástica. Os valores são impagáveis; que chegam a atingir valores astronômicos. Suspeita-se que os medidores não satisfazem a Legislação Brasileira, razão porque solicita-se providências urgentes.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 1999.

Valery Rodrigues da Silva
Valery Rodrigues da Silva
Vereador - Autor